

A Comissão de Avaliação da Promoção por Merecimento do Magistério Público Municipal, nomeada pela Portaria nº 5527/2022, torna público a **Relação dos professores aptos** por referência. Conforme artigo 4º do Decreto Executivo nº 5.792 de 03/11/2015, que Regulamenta os Critérios de Avaliação, terão prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação das listas para interpor recurso.

**APTOS - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO MAGISTÉRIO- 2023**  
**D para E**

	SERVIDOR	DATA PROMOÇÃO		ESCOLA	Ref	PONTUAÇÃO
1	Andreia Fabiana Fronza Cronst-176222	01/01/2017	30/06/2023	Esc. Munic. Infantil Independencia	D	
2	Dilce Beck Hass-172286	01/01/2017	30/06/2023	Esc. Munic. Infantil Solange Ana Copetti	D	
3	Elinara Mazzurana Camello Lauterio-169455	01/01/2017	30/06/2023	Esc. Munic. Infantil Solange Ana Copetti	D	
4	Mirian Teresinha Michel-158500	01/01/2017	30/06/2023	Esc. Munic. Fund. Dr. Ruy Ramos	D	
5	Rosalina Elizete dos Santos Pires -1711311	01/01/2017	30/06/2023	Esc. Munic. Infantil Raios de Sol	D	
6	Rosangela S.K.Schimanoski-171158	01/01/2017	30/06/2023	SMED	D	
7	Sidmara Pedroso Blaszak da Silva 171255	01/01/2017	30/06/2023	Esc. Munic. Infantil Trilha do Saber	D	
8	Simone Batezini Friederichs-157970	01/01/2017	30/06/2023	Esc. Munic. Fund. IMEAB	D	

Joice Cinara Muniz da Silva Leal  
Secretaria Municipal de Educação

Lucieli Oichenaz  
Secretaria Municipal de Educação

Graciele Fabricio  
Sindicato Professores Municipais de Ijuí

Loreni Beatriz Arnold  
Sindicato Professores Municipais de Ijuí

Marilene dos Santos Bergmann  
Secretaria Municipal de Administração

Publicação:  
Período: